

Boletim Informativo

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária



Saiba quais assuntos assembleares serão discutidos e votados nesta assembleia

A Assembleia Geral é órgão máximo da cooperativa, tendo poderes, no limite da lei e do Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse do quadro social.

Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado em edital de convocação. É de competência exclusiva assuntos como: reforma do estatuto social; fusão, incorporação ou desmembramento; mudança do objeto social; dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes; prestação de contas do liquidante.

A Assembleia Geral Ordinária é realizada, obrigatoriamente, uma vez por ano, no decorrer dos primeiros 4 (quatro) meses após o término do exercício social. Nela, tratamos temas definidos pelo nosso Estatuto Social e sugestões enviadas pelos cooperados.



No dia 13 de março de 2025, acontecerá a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Sicoob Coopemata, no formato presencial, conforme pauta listada a seguir:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Reforma integral do Estatuto Social
- A cooperativa realizou a reforma integral do estatuto social para adequá-lo às necessidades da última versão disponibilizada pelo Sicoob e inserir em sua área de atuação a cidade de Fortaleza, no estado do Ceará.

B Atualização do Regulamento Eleitoral
- O regulamento tem como objetivo disciplinar a cooperativa e a condução do processo eleitoral para o preenchimento dos cargos do Conselho de Administração,

de forma complementar ao Estatuto Social e em consonância com a legislação e regulamentação em vigor. A cooperativa atualizou integralmente o regulamento com base no modelo disponibilizado pelo Sicoob, sendo necessária a adequação de alguns itens, de acordo com o perfil da cooperativa.

C Centro Cultural Sicoob Coopemata
- Deliberação em Assembleia da criação da Pessoa Jurídica e Estatuto Social do Centro Cultural Sicoob Coopemata.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Leitura para discussão e julgamento do relatório do Conselho de Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 - Os relatórios e demonstrativos contábeis foram publicados no site da cooperativa, dia 28/02/2025, assim como o parecer da Auditoria Externa.

B Manutenção da reserva de contingência da resolução 4.966 - Será levado, a aprovação da Assembleia, proposta da manutenção da reserva de contingência da resolução 4.966, conforme normativos e deliberações do Banco Central do Brasil sobre sua liquidação.

C Destinação do Resultado Exercício de 2024 - Será levado, a aprovação da Assembleia, proposta do Conselho de Administração para destinação do resultado líquido apurado em 2024, previamente estabelecida em reunião realizada em 27/02/2025.

D Uso e Aplicação do FATES - Deliberação da Assembleia sobre a melhor forma e utilização e aplicação do Fates - Fundo de Assistências Técnica Educacional e Social, baseado do Regulamento vigente.

E Fixação de Honorários/Benefícios para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva - Deliberação da Assembleia sobre a aprovação do Plano de Remuneração proposto para o ano de 2025.

F Outros assuntos de interesses gerais, sem caráter deliberativo -
1. Plano de Sucessão;
2. No período de 13/01 a 24/01/2024 ficou disponível, no site do Sicoob Coopemata, canal para os cooperados sugerirem pauta para a Assembleia Geral Ordinária. As sugestões recebidas não são de caráter deliberativo, portanto serão todas tratadas nesse item do edital.



Para saber mais sobre a Assembleia Geral acesse o Estatuto Social e o Edital de Convocação que estão disponíveis no sicoobcoopemata.com.br.

Mais que participação, um futuro para construirmos juntos! Você participa todos crescem!

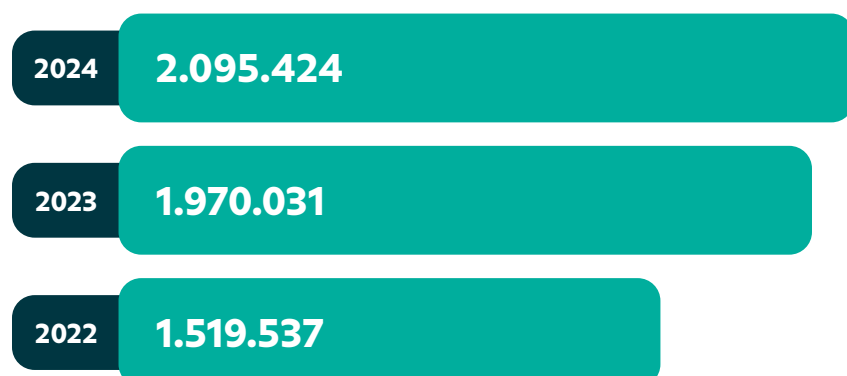




Conheça os números que serão apresentados na AGO 2025!

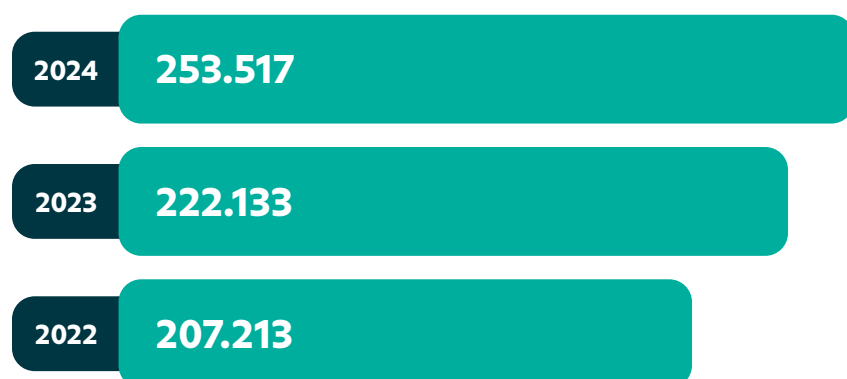
Ativos Totais (em mil)

Representa os bens e direitos de uma instituição financeira em um determinado momento, sendo composto por disponibilidades em caixa, aplicações interfinanceiras, carteira de crédito, permanente, entre outros.



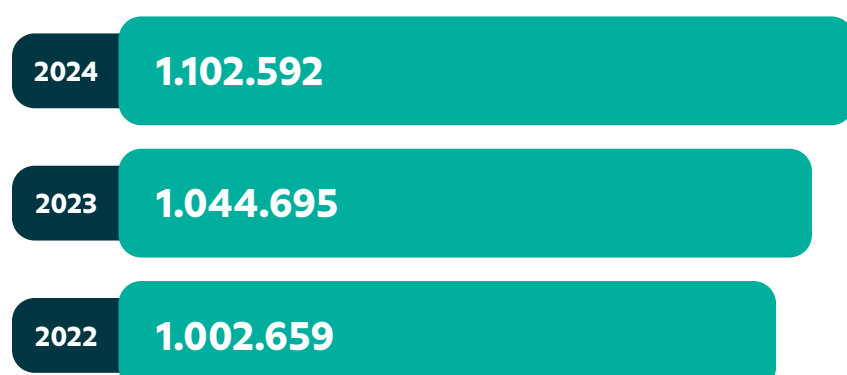
Patrimônio Líquido (em mil)

Composto por Capital Social, Reserva Legal, Fundos Assembleares, Sobras ou Perdas Acumuladas.

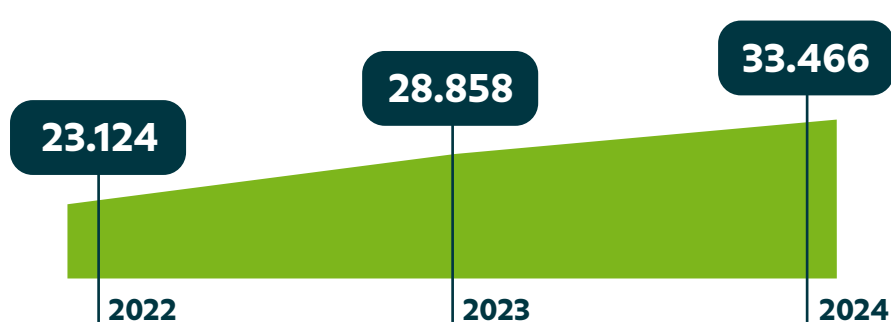


Operações de Crédito – Saldo (em mil)

Saldo das operações de crédito emprestados aos cooperados através das seguintes modalidades: Empréstimos, Financiamentos, Antecipação de Recebíveis, Cheque especial PF e PJ.

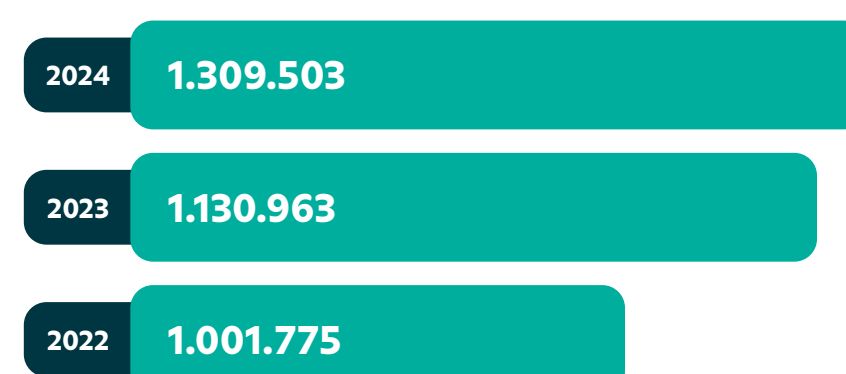


Cooperados



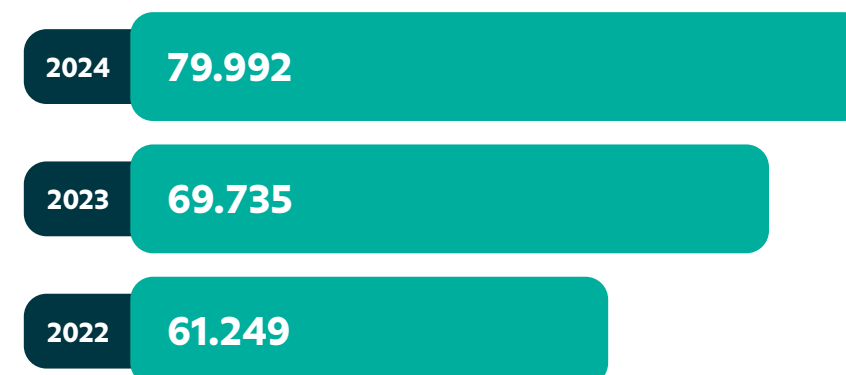
Depósitos Totais (em mil)

Composto pela captação (depósitos à vista e depósitos a prazo) realizada na cooperativa.



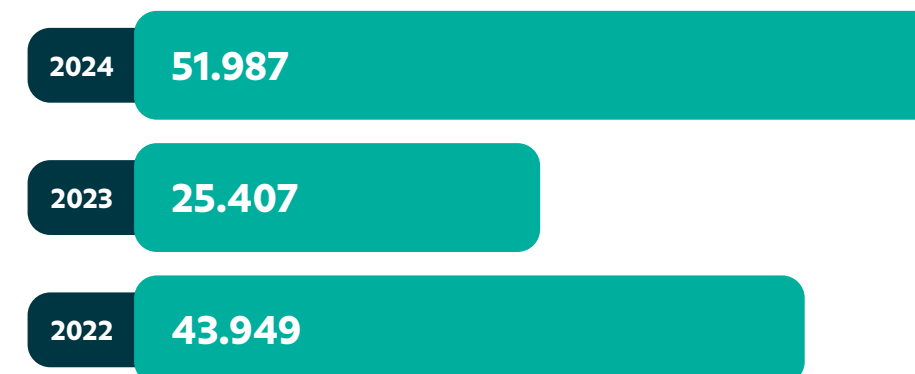
Capital Social (em mil)

É o valor integralizado para se tornar cooperado e as integralizações mensais e/ou esporádicas realizadas.



Resultado Líquido (em mil)

Corresponde à soma do resultado operacional e não operacional da instituição.



Colaboradores

